



FREGUESIA  
DE  
AMARELEJA  
(MUNICÍPIO DE MOURA)

AB  
B  
AP.

## Ata n.º 11/2022

### Extraordinária

----- Aos 8 dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Amareleja, na sua sede, estando presentes os membros: -----

----- ALFREDO MANUEL FRASQUILHO GUERRA, Presidente; -----

----- ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MARTINS, Secretário; -----

----- ANA PAULA CENRADA GORDILHO, Tesoureira; -----

----- O senhor Presidente declarou aberta a reunião, começando por propor o seguinte ponto para a ordem de trabalhos, proposta essa aprovada por unanimidade: -----

PONTO 1 - Realização e abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo. -----

----- **PONTO 1 - Realização e abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.** -----

----- Tendo em consideração a necessidade de cumprimento das atribuições e competências da Freguesia, e a conseqüente necessidade de existência de recursos humanos suficientes e capazes para esse cumprimento, com vínculo de emprego público nos termos da Lei; no uso da competência conferida a este órgão Executivo pela alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual; e com fundamentação no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º da LTFP, foram efetuadas as deliberações a seguir apresentadas. -----

**DELIBERAÇÃO:** Foi deliberado proceder à realização e abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contado a partir da data da publicitação do Aviso, por extrato na 2.ª série do Diário da República e integralmente na Bolsa de Emprego Público, de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de doze meses renovável nos termos do disposto no artigo 60.º da LTFP, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional do Mapa de Pessoal da Freguesia de Amareleja. -----

----- Este procedimento concursal destina-se a qualquer indivíduo, com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual. -----

----- No âmbito do disposto na Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, e para os efeitos do disposto nos artigos 14.º a 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de dezembro, na sua redação atual, relativamente à existência de trabalhadores em situação de requalificação ou valorização profissional, verificou-se que: ainda não foi constituída a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais) pela CIMBAL (Comunidade



**FREGUESIA  
DE  
AMARELEJA  
(MUNICIPIO DE MOURA)**

Intermunicipal do Baixo Alentejo), e não existem trabalhadores em situação de requalificação ou valorização profissional nesta Freguesia. -----

----- A tramitação do procedimento concursal segue o disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, em conjugação com o disposto na LTFP atrás referida. -----

----- Os métodos de seleção a aplicar são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS). Nos termos do disposto no artigo 7.º da Portaria atrás referida, os métodos de seleção serão aplicados em momentos diferentes, tendo em consideração a imprevisibilidade do número de candidatos ao procedimento e as condições técnicas e físicas existentes para a aplicação dos mesmos. -----

----- Designa-se o Júri deste procedimento concursal, com a seguinte composição e identificação: Presidente – Cecília Maria Calado Banha (Assistente Técnica no Instituto do Emprego e Formação Profissional); Primeira Vogal Efetiva, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos – Cidália Maria Rita Guerreiro Barrinha (Assistente Técnica na Freguesia de Amareleja); Segunda Vogal Efetiva – Elisabete Ramalho Moreira (Assistente Operacional na Freguesia de Amareleja); Primeiro Vogal Suplente – Manuel António Ribeiro Machado (Assistente Operacional na Freguesia de Amareleja); Segundo Vogal Suplente – Domingos António Moreira Alfaiate (Assistente Operacional na Freguesia de Amareleja). -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

----- Amareleja, 8 de junho de 2022. -----

O PRESIDENTE: Alfredo Barros

O SECRETÁRIO: [Assinatura]

O TESOUREIRO: [Assinatura]